

LINHA DO MAPP	ESPECIFICAÇÃO MAPP	ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / PRODUTOS/SERVIÇOS ADQUIRIDOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS	FORNECEDOR	Nº NF	NOTA DE EMPENHO
		93YHJD202TJ452289					1450336	
		93YHJD206TJ456104					1450340	
		93YHJD20XTJ455540					1450342	
		93YHJD209TJ455559					1450343	
		93YHJD209TJ455948					1450344	
		93YHJD20XTJ455909					1450345	
		93YHJD20XTJ456008					1450350	
		93YHJD20XTJ456011					1450351	
		93YHJD200TJ456048					1450352	
		93YHJD200TJ456051					1450353	
		93YHJD202TJ456049					1450354	
		93YHJD202TJ456052					1450355	
		93YHJD203TJ456044					1450356	
		93YHJD201TJ456057					1450357	
		93YHJD205TJ456062					1450360	
		93YHJD20XTJ456056					1450361	
		93YHJD200TJ456065						
TOTAL			29		5.326.059,96			

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.000542/2022-54 (NUP) e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, a servidora **KAISA DE CASTRO SOUSA**, matrícula 301.077-1-3, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível II, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotada na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 27.07.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº100/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.012483/2025-18: RESOLVE **IMPLEMENTAR**, DE OFÍCIO, para os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados, com exercício funcional nas unidades de lotação do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL - DPI SUL, integrantes da Polícia Civil do Ceará, a indenização de moradia, no valor de R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.183/2025, publicada no DOE de 12.03.2025, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PORTARIA DE REFERÊNCIA	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	40477411	DPI SUL - JUAZEIRO DO NORTE	750/2023-GAB/PCCE	IMPLEMENTAR	21/07/2023
2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	30001532	DPI SUL - JUAZEIRO DO NORTE	1590/2022-GAB/PCCE	IMPLEMENTAR	23/11/2022
3	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	30000498	NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA - JUAZEIRO DO NORTE	1029/2024-GAB/PCCE	IMPLEMENTAR	01/08/2024

*** **

PORTARIA Nº101/2026-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.005857/2026-11: RESOLVE **MOVIMENTAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP), abaixo listados, em unidades de lotação do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de março de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
1	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	30072014	14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL
2	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA	30011856	3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL

*** **

PORTARIA Nº189/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Delegacia de Polícia Civil, que viajaram para Fortaleza, do dia 12/02/2026 ao dia 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de receber casacos, jaquetas e capas de chuva, conforme processo nº 10051.004500/2026-16, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº189/2026-CEFIN DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
ALAN MACEDO MOREIRA GOMES	791.110-4-x	Delegado	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
JOSÉ ALDAIR ALMEIDA DOS REIS	300.097-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	300.037-9-9	Oficial Investigador de Polícia	Cedro	Fortaleza	1 e 1/2	143,66	215,49
TOTAL	-	-	-	-	-	-	646,47

*** **